

PORTARIA Nº 546, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede turno suplementar a servidora pública municipal, e dá outras providências.

Evandro Luiz Cecato, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 173/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER turno suplementar em caráter temporário, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme Art. 47, Lei Municipal 173/2011, a servidora do quadro do magistério, a partir de 19 de fevereiro de 2018, abaixo relacionada:

Nome:	CPF:	Data Admissão:
Marilene Biavatti	000.585.459-80	03/10/2011

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná,
aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.**

Evandro Luiz Cecato
Prefeito

**Registre-se; Publique-se;
Cumpra-se.**